



Número: **0801456-06.2019.8.15.0191**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **29/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELIZABETE SALVINO DE PINHO (EXEQUENTE)		ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES (ADVOGADO) HELDER LUIS HENRIQUES (ADVOGADO)	
PAULO ROBERTO DE PINHO (EXEQUENTE)		ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES (ADVOGADO) HELDER LUIS HENRIQUES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35735780	21/10/2020 11:22	Petição	Petição
35735782	21/10/2020 11:22	2691867_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
35735783	21/10/2020 11:22	2691867_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 019.1.20.00391/01
			Data de emissão: 23/09/2020
Nº do Processo: 0801456-06.2019.815.0191	Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020
Número da 019.2020.600391 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 517,80 - Taxa Judiciária: R\$ 128,48 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ELIZABETE SALVINO DE PINHO e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 8.565,12			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 647,63
866000000061 476309283184 520200930011 912000391017 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 647,63

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 019.1.20.00391/01
			Data de emissão: 23/09/2020
Nº do Processo: 0801456-06.2019.815.0191	Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020
Número da 019.2020.600391 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,78
Promovente ELIZABETE SALVINO DE PINHO e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 8.565,12			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 517,80 - Taxa Judiciária: R\$ 128,48 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 647,63
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 647,63

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 019.1.20.00391/01
			Data de emissão: 23/09/2020
Nº do Processo: 0801456-06.2019.815.0191	Comarca: Soledade	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020
Número da 019.2020.600391 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 517,80 - Taxa Judiciária: R\$ 128,48 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ELIZABETE SALVINO DE PINHO e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 8.565,12			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 647,63
866000000061 476309283184 520200930011 912000391017 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 647,63



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	28/09/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
28/09/2020	08014560620198150191		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	647,63
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ELIZABETE SALVINO DE PINHO		FÍSICA	02310842427
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1930267149EAC792			
CÓDIGO DE BARRAS			
866000000006 1 47630928318 4 52020093001 1 91200039101 7			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/PB

Processo: 08014560620198150191

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIZABETE SALVINO DE PINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLEDADE, 20 de outubro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

